



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
COEPEA - 4ª CÂMARA - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



RESOLUÇÃO COEPEA/4ª CÂMARA/FURG Nº 20, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o pedido de recurso de representantes do Núcleo de Química contra decisão do Conselho da EQA, relativo ao aproveitamento de concurso encaminhada pelo servidor Jean Lucas de Oliveira Arias, lotado no Campus de Santo Antônio da Patrulha.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 4ª câmara do COEPEA - CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 31 de dezembro de 2024, em conformidade ao constante no processo SEI 23116.016345/2024-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º Não dar provimento ao recurso dos representantes do Núcleo de Química, contra a decisão do Conselho da Escola de Química e Alimentos - EQA, relativo à aprovação de aproveitamento de concurso encaminhada pelo servidor Jean Lucas de Oliveira Arias, lotado no Campus de Santo Antônio da Patrulha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Danilo Giroldo  
Presidente do COEPEA

Rogério Piva da Silva  
Presidente da 4ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 02/01/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Piva da Silva, Coordenador de Curso**, em 02/01/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0327105** e o código CRC **7EF75870**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.016345/2024-69

SEI nº 0327105